LEI Nº 919 / 2001.

"AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ETC- DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira- MG, pelos legítimos representantes aprovou e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal de Delfim Moreira-MG, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT- Diretoria Regional de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Convênio será regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da assinatura deste Convênio correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 15 de março de 2001.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal